

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2022.

Realiza Sessão Solene em Homenagem ao Centenário Prefeito João Jales Dantas além de conceder honrarias e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º - Fica determinado a realização de Sessão Solene em homenagem ao Centenário Prefeito João Jales Dantas, A ser realizada no mês de Abril do corrente ano.

Art.2º -Fica autorizado o Poder Legislativo a conceder homenagens por meio de comendas as pessoas previamente apresentadas pela família do homenageado.

§ Único - As pessoas a serem homenageadas serão indicadas por meio de uma Portaria da Presidência da mesa diretora.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales
Em, 14 de Março de 2022.

JUSCELINO HERCULANO JALES
Presidente

Publicado por: JUSCELINO HERCULANO JALES
Código Identificador: 35752251

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/03/2022.
EDIÇÃO 1359. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>